



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA**

PORTRARIA Nº 111/2025

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o servidor ALÉCIO DA SILVA, matrícula nº 90003476, titular do cargo ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 22/03/2013 a 21/03/2018, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2025 a 31/10/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 03 de outubro de 2025.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
Presidente do IPPA